



Ofício circular nº 054/2026/GP/AMM.

Cuiabá, 21 de agosto de 2026

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as)

Estado de Mato Grosso - MT

Assunto: Live Extraordinária EC nº 136/2025 - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

Associação Mato-Grossense dos Municípios-AMM, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **INFORMAR** que na próxima terça-feira dia 25 de agosto de 2026 às 14:00 está previsto acontecer uma live extraordinária referente a Emenda Constitucional (EC) nº 136/2025.

Trata-se da Emenda Constitucional (EC) nº 136/2025 que promove alterações nas regras para pagamento de precatórios, tendo em vista o encerramento do prazo de adesão ao parcelamento especial de débitos previdenciários previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 136/2025. Os municípios têm até **31 de agosto** para aderir à medida, que estabelece condições diferenciadas para a regularização de dívidas com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e com os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).



Entre as condições oferecidas estão a redução de 40% das multas e de 80% dos juros, a possibilidade de parcelamento em até 300 meses, juros reais reduzidos, além da limitação das parcelas em até 1% da Receita Corrente Líquida (RCL), entre outros benefícios.

Diante disso a AMM irá promover uma live extraordinária com técnicos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, solicitamos que os municípios organize suas equipes para participar da live e que já tenham perguntas pontuais sobre o assunto para devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Hemerson Lourenço Máximo
Presidente da AMM